

As Repercussões do Voluntariado e da Solidariedade nas Políticas Sociais no Brasil

Helena Silveira Fagundes¹

Resumo: Esse texto procura fazer uma reflexão sobre as políticas sociais e o voluntariado, sobretudo a articulação entre o estado a sociedade e as políticas sociais, especificamente no Brasil. Face do atual domínio neoliberal, que tem aumentado a escalada de pobreza em consequência desse modelo de ajuste estrutural, que procura mobilizar a “sociedade civil” através do incentivo ao trabalho voluntário e da solidariedade.

Palavras-chave: voluntariado; solidariedade; políticas sociais.

Introdução

Esse texto é resultado de uma reflexão teórica da minha tese de doutorado que versou sobre o tema voluntariado e a solidariedade nas políticas sociais brasileiras. Este tema se mostrou relevante tendo em vista que nos últimos anos se percebe um incremento tanto por parte do Estado como da sociedade pela ação voluntária e solidária.

Tendo em vista que a expansão do capitalismo contemporâneo, pautado nos princípios neoliberais, faz ampliar o enorme contingente de indivíduos que sobram no processo de desenvolvimento, exacerbando o surgimento de desamparados, necessitados, os que precisam de "ajuda". Essa característica traz como consequência direta o aparecimento de diversos modos ou tipos de trabalhos que procuram dar respostas às necessidades sociais. Surge, em decorrência, o incremento ao trabalho voluntário com perspectiva da solidariedade e a inserção da

¹ Professora do curso de Serviço Social e do Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Católica de Pelotas. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

“sociedade civil”, “tanto na dimensão do controle, quanto na configuração de novas culturas em relação ao trabalho social” (UNISINOS 2002). Assim, esse texto procura fazer uma reflexão sobre as políticas sociais e o voluntariado, sobretudo a articulação entre o estado a sociedade e as políticas públicas.

Do ponto de vista das políticas sociais, e dentro delas a assistência social temos assistido a subordinação do social aos interesses do capital financeiro. O social refilantropizado e despoliticizado, despublicizado. A refilantropização das políticas sociais caracteriza-se pela fundamentação moral e a ajuda ao necessitado, deixa de ser um direito e se constituindo como auxílio ao outro, ou seja, os homens se ajudam simultaneamente.

1. As teias constitutivas das políticas sociais e o voluntariado perspectiva da solidariedade

Escrever sobre a constituição das políticas sociais e o voluntariado na contemporaneidade, especificamente sobre estas articulações na sociedade brasileira, faz-se necessário uma breve reflexão histórica sobre o estado e as políticas públicas para melhor entender o contexto do atual estágio do capitalismo.

Vale lembrar que a partir dos anos 20, do século XX, o capitalismo fundamentado nas idéias liberais evidenciava mais uma crise, ou seja, “momento em que o livre jogo das forças do mercado não mais se evidencia como capaz de contornar a crise capitalista que tomava dimensões irreversíveis” (Reis, 1998, p.24).

A estrutura de mercado de concorrência perfeita, vai ser substituída pela estrutura monopolista, o ápice da crise do liberalismo clássico foi colapso de 1929, que denominou-se “A Grande Depressão”, “a qual o postulado do liberalismo não mais consegue explicar e muito menos propor alternativas para saída da crise” (Reis, 1998, p. 24).

Naquele contexto, entra em cena a teoria keynesiana, propondo uma política de pleno emprego, tendo como objetivo a elevação das taxas de produtividade com o conseqüente aumento

do consumo e a redistribuição de renda, ou seja, o Estado deveria intervir no mercado contrapondo-se ao desemprego e aumentando a produção, dando dessa forma, suporte para a constituição do Estado de Bem-Estar ou *Welfare State*.

Nesse sentido a adoção de políticas e programas implantados pelo Estado de Bem-Estar Social toma forma a partir da década de 30. Seus objetivos eram a correção de desigualdades, pobreza e perda de renda. Tais programas tiveram sua consolidação no Pós-Guerra e permitiram contra-arrestar as desigualdades oriundas da etapa de crescimento capitalista dos Anos Dourados, sob a hegemonia do capitalismo norte-americano (Reis, 1998, p. 25).

Na década de 1970, inicia-se a chamada “crise fiscal do Estado” nos países capitalistas desenvolvidos, ou seja, esgota-se o modelo baseado no bem-estar, que mediava a acumulação através de mecanismos estatais. O processo inflacionário, juntamente com a diminuição da capacidade de arrecadação, ocasiona a crise deste modelo. Caracterizando-se pela diminuição de recursos para custeio das políticas públicas na área social, nesse período houve o crescimento do fenômeno da financeirização, produzindo uma reestruturação do mundo da produção dando início a chamada revolução tecnológica.

A reestruturação do modo de produção desse período deve ser compreendida dentro do contexto de crise de acumulação mundial, das medidas necessárias para a contenção da queda das taxas de lucro das grandes corporações transnacionais, que se agravou pela crise do petróleo e pelo crescimento dos déficits públicos e pela recessão mundial, essa crise passa a ter destaque na agenda internacional com a finalidade de se criar medidas para garantir a reprodução e a continuação do capitalismo. Estas medidas são sintetizadas no Consenso de Washington, em 1989, que propõe restrições às economias centrais, como o controle da inflação e adoção de uma

política monetária para atrair os grandes investimentos internacionais este é um dos principais pressupostos da proposta neoliberal.

Na década de 80 no Brasil, essa crise se agudiza, expressando-se nas pequenas taxas de crescimento econômico, na inflação crescente e no aumento da pobreza inclusive nos países da Europa e Estados Unidos, ocasionando que retornem à cena, as idéias liberais com uma nova roupagem, o neoliberalismo. Este se fundamenta numa crítica ao Estado interventor, propondo o desmantelamento do Estado de Bem-Estar, com cortes dos gastos na área social, focalização das políticas e a privatização, constituindo a proposta do Estado mínimo. Segundo Reis (1998, p. 26),

(...) o estado tem que ser mínimo enquanto interventor na atividade produtiva e na diminuição da promoção do bem-estar, que tem que estar afinada com sua capacidade de financiamento.

O discurso neoliberal vai preconizar neste contexto o direito à liberdade individual por conceber a impossibilidade do Estado - que atende de maneira comum - a diversidade dos interesses individuais, portanto diriam os ideólogos neoliberais: somente as ações individuais por serem ímpares seriam edificadoras da liberdade e do direito às diferenças. No entanto, esta concepção filosófica mergulhada no contexto econômico capitalista transforma esta liberdade em mais uma mercadoria de troca, portanto, só acessível aos consumidores com poder de compra, gerando e agudizando as desigualdades de acessos aos patrimônios da humanidade, construídos historicamente.

Nesta mesma compreensão, Arruda Jr. (1998) diz ser uma falácia “porque ocorre somente para uma minoria incluída no projeto de consumo e, residualmente, para os que consomem na qualidade de cidadãos” (p.22). Ocorre antes, uma distribuição regressiva das riquezas, bem como a universalização da barbárie. E assim, para o autor, ressurgem conflitos entre etnias, religiões,

raças, nacionalidades, como resposta à padronização e à homogeneização cultural promovida pela globalização neoliberal, além da má distribuição econômica que tem como consequência a evidente desigualdade social.

Dessa forma visando à reconstituição do mercado, a proposta neoliberal reduz ou até elimina a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades. A nova modalidade de resposta à “questão social”, elaborada pelo projeto neoliberal,

quer acabar com a condição de direito das políticas sociais e assistenciais, com seu caráter universalista, com a igualdade de acesso, com a base de solidariedade e responsabilidade social e diferencial (todos contribuem com o financiamento e a partir das capacidades econômicas de cada um) (Montaño, 2002, p.189).

O atual domínio neoliberal tem aumentado a escalada de pobreza em consequência desse modelo de ajuste estrutural, ao mesmo tempo em que procura mobilizar a “sociedade civil” através das do chamado “terceiro setor” incentivando o trabalho voluntário na perspectiva da solidariedade.

Para Bobbio (1987) o conceito de “sociedade civil” geralmente é utilizado para caracterizar a dicotomia entre Estado e sociedade civil, apesar de um não poder vir separado do outro. No entanto, o uso do termo na contemporaneidade, mais especificamente pelos neoliberais, tem sido confundido com “terceiro setor”, ou seja, identificando a sociedade civil com as organizações e iniciativas privadas que tem por finalidade prestar serviços públicos, substituindo o Estado principalmente no enfrentamento da *questão social*². Para Fernandes (1994, p.19)

² A Questão Social, enfocada nesse artigo, significa o conjunto de problemas políticos, econômicos, sociais e culturais que são intrínsecos à sociedade capitalista. A Questão Social" enfocada nesse artigo significa o conjunto de problemas políticos, econômicos, sociais e culturais que são intrínsecos à sociedade capitalista. Para Iamamoto (2001, p. 10-17), “a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida

(...)além do Estado e do mercado, há o terceiro setor. Não governamental e não lucrativo é, no entanto, organizado, independente, e mobiliza particularmente a dimensão voluntária do comportamento das pessoas (...).

Ou seja, o Estado deixa de cumprir a sua função básica de gerar políticas públicas – que no mínimo atenderia as necessidades básicas da população - bem como, de ordenar o desenvolvimento econômico de acordo com os "interesses públicos", democratizando e regulando o mercado. Montañó (2002, p.185), nos conduz ao debate acerca da “desresponsabilização” do Estado, no que diz respeito à “alteração de um padrão de resposta à questão social (típica do Welfare State)” e “a auto-responsabilização do cidadão e da comunidade local para esta função (típica do modelo neoliberal ou funcional a ele)”. Essa responsabilização do cidadão aparece no incremento ao trabalho voluntário e na solidariedade.

Desta forma, transferindo a responsabilidade do Estado para a sociedade civil, ressurgem o apelo à filantropia, para o enfrentamento da questão social, tendo-se um desmantelamento das políticas sociais, a mercantilização dos serviços sociais e a seletividade nos atendimentos, em detrimento do caráter universalizante os direitos sociais, garantidos constitucionalmente (Iamamoto, 1999).

Segundo Pereira (2003, p.77),

(...) a ‘crise’ do estado social keynsiano-fordista e a revalorização do setor voluntário - coloca estado e sociedade como competidores no marco de uma nova ‘divisão social do bem-estar’, para usar a expressão de Titmuss.

como expressão ampliada das desigualdades sociais.” Assim, a questão social diz respeito às diferenças econômicas, políticas e culturais das classes sociais. São mediadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal.

A autora salienta, ainda, a eleição das iniciativas voluntárias como um substituto às falidas intervenções sociais estatais e o aumento, ao invés de diminuir, da tradicional interdependência entre os setores governamental e não-governamental.

Para Pereira (2003 p. 87), nos anos 1980, com a ascensão dos governos conservadores na Europa e nos Estados Unidos, foi adotada uma nova agenda de reformas ou contra-reformas. Sobressaía, entre outras propostas, a esfera privada em detrimento da esfera pública, merecendo destaque, tanto o mercado quanto o 'setor voluntário,

a partir do momento em que os governos decidiram diminuir a oferta de subsídios; reduzir provisões diretas; estimular financeiramente as pessoas a comprarem serviços sociais; e transferir responsabilidades do Estado para empregadores e setores não-mercantis (Pereira, 2003, p.87).

Nesse cenário, constata-se uma redução dos fundos públicos para o financiamento de políticas sociais, principalmente para as áreas consideradas fundamentais como: educação, saúde, trabalho, assistência social e previdência social, esse processo Neto (1999) identifica como "sabotagem das políticas sociais", sobretudo inviabilizando as conquistas da Constituição Federal de 1988, que garante importantes direitos políticos e sociais.

Conforme o artigo 194 da Constituição Brasileira, a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, "à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988).

Em relação à Política de Assistência Social brasileira que foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social número 8.742, de 07/12/93 com princípios de seletividade e universalidade na garantia dos benefícios e serviços, assegurando

a gratuidade dos direitos e que estes não precisam de contributividade. No que se refere aos mecanismos de financiamento, coloca a necessidade da redistributividade, e quanto à sua forma de organização político-institucional, prevê a descentralização e a participação.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – coloca o sistema descentralizado e participativo da sociedade na elaboração e controle da política de assistência social. Estes princípios vão dar sustentação organizacional à assistência social com política pública,³ redefinindo a relação entre o poder Público Federal, Público Estadual e Público Municipal e a relação entre Estado e sociedade, devendo as ações das três esferas de governo ser realizadas de forma articulada. A inclusão da sociedade civil no processo de fazer política foi possibilitada a partir da aprovação da LOAS, que estabelece como condição a constituição dos Conselhos para o repasse de recursos da Assistência Social aos Estados e municípios. Assim, a sociedade civil organizada, através dos Conselhos, passa a participar da gestão da coisa pública, constituindo-se como fazedora de política.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a LOAS estabelece uma nova matriz para a Assistência Social brasileira, iniciando-se o processo de torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem. A inclusão na Seguridade mostra também para seu caráter de política de Proteção Social devendo estar articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

³ “O termo público, associado à política, não é uma referência exclusiva do Estado (...), mas sim à coisa pública, ou seja, de todos, sob a égide de uma mesma lei e o apoio de uma comunidade de interesses. Portanto, embora as políticas públicas sejam reguladas e freqüentemente providas pelo Estado, elas também englobam preferências e escolhas e decisões privadas podendo (e devendo) ser controladas pelos cidadãos. A política pública expressa , assim, a conversão de decisões privadas em decisões públicas, que afetam a todos” (Pereira (apudCunha e Cunha, 2003 p.12).

Entende-se por Proteção Social as formas institucionalizadas que as sociedades compõem para proteger parte ou o conjunto de seus membros, levando em consideração as contingências que podem ocorrer na vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluem-se, neste conceito, formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais, bens culturais, bem como as normas e os princípios reguladores que, fazem parte da vida em sociedade.

Os objetivos dos programas sociais são apresentados como relacionados à redução das desigualdades na distribuição da renda e os níveis de pobreza, decorrentes de falhas no funcionamento dos mercados. Ou seja, o resultado do funcionamento do mercado gera uma distribuição da renda e que leva à níveis de pobreza indesejáveis para a sociedade. Nesse sentido as políticas sociais seriam utilizadas para contrabalançar estes resultados.

A alternativa de resposta a estas questões seria que os programas sociais deveriam criar uma rede de proteção social para todos os cidadãos do país. Assim, diante de imprevistos como desemprego, acidentes no trabalho, doença ou em face de situações imprevisíveis, como a perda da capacidade de trabalho devido à idade avançada ou pouco investimento em capital humano, todos os cidadãos conseguiriam manter um padrão de vida adequado à sua sobrevivência.

Assim como a questão da proteção social, se tornou mais ampla no século XX, os mínimos de subsistência também passaram a ter um novo *status*. Agora, identificados com os princípios da *liberdade, equidade e justiça social*, privilegiam as “necessidades sociais como matéria de direito, a ser enfrentada por políticas resultantes de decisões coletivas” (Pereira, 2000, p.17).

Pereira (2000 p.21) justifica a importância de serem considerados os mínimos sociais introduzidos na agenda da política brasileira pela LOAS, “(...) não como uma medida criada juridicamente a ser desenvolvida por decretos ou por gestões administrativas, mas, acima de tudo como um recurso

juspolítico (jurídico e político) conflituoso”. Vive-se, hoje, uma realidade diferenciada onde, “(...) tanto o padrão de acumulação como o modelo de organização do trabalho e da proteção social diferem do passado e exigem novas formas de enfrentamento político-social”, exigindo um maior aprofundamento e qualificações. Tal encaminhamento é necessário, se quisermos, através das políticas sociais, satisfazer o pressuposto de que os mínimos sociais correspondem à satisfação de necessidades fundamentais.

Desse modo a LOAS vai estar marcada, pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, outro fator fundamental é que a LOAS garanta provisões assistenciais que sejam pensadas no âmbito do exercício da cidadania e que o Estado reponsabilize-se pelo seu controle, a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para esses serviços, programas e projetos.

Destaca-se que a partir da década de 1980, a esfera privada em detrimento da esfera pública aumenta sua participação nas políticas sociais, tanto o mercado quanto o voluntariado assume maiores responsabilidades, pois há um tipo de convocação à maior participação das pessoas no combate à miséria e à desigualdade social, que sugere o engajamento dessas em atividades beneficentes e voluntárias.

Como sabemos, o mercado rege-se pela lógica da rentabilidade econômica, as necessidades por ele priorizadas são as do capital, e a inclusão patrocinada pelo mercado favorece determinados grupos e é guiada pelo imperativo do lucro. Dessa maneira, a fim de neutralizar as deficiências do estado social e o elitismo do mercado, a alternativa mais viável, seria o fortalecimento do ‘setor voluntário’. Uma vez que é capaz de captar apoios espontâneos, desonerando, dessa forma os cofres públicos; inovar nas respostas às demandas sociais; oferecer serviços ágeis e transparentes, além de promover a descentralização do poder concentrado no Estado.

A revalorização do voluntariado integrou uma proposta de proteção social, em que prevaleceria a perspectiva de uma

‘sociedade de bem-estar’, ao invés de um Estado de Bem-Estar⁴. Para que essa sociedade fosse efetivada, deveriam ser mobilizados, simultaneamente vários atores e recursos (Estado, mercado, organizações voluntárias e caritativas, redes de parentesco, vizinhança, grupos de amigos). A soma dessas partes geraria, o bem-estar total da sociedade e nenhuma delas assumiria uma posição privilegiada, cabendo a cada uma delas executar as funções das outras partes em caso de necessidade (Pereira, 2003).

Em contrapartida, apesar de a legislação beneficiar, através de isenção de impostos, as empresas e incentivar a chamada “sociedade civil” para dar respostas à “questão social”, a situação de pobreza e exclusão da grande massa dos trabalhadores brasileiros tem se agravado. Essa situação se expressa na falta de moradia, de saneamento básico e de emprego, faltando, portanto, uma política pública de responsabilidade do Estado que dê respostas satisfatórias para estas questões.

Nesse sentido, vive-se um movimento contraditório, caracterizado como uma teia de reciprocidades e antagonismos, característicos do contraditório modo de produção capitalista. Apesar de vivermos num mundo que prevalece o individualismo, o consumo, há um movimento para a ação voluntária na concretização da assistência com o sentido de que a cidadania seja efetivada.

Segundo Silva

(...) O voluntário expressa a diferença e ao mesmo tempo distingue-se do outro, sem separar-se dele”, ou melhor, une-se a ele. Numa dimensão de ruptura do isolamento e

⁴ “Com isso seria instituído um arranjo plural ou misto de proteção social e que proeminência do estado seria suprimida sem que o nível de bem-estar sofresse redução. Ao contrário, tal nível poderia até aumentar, porque o Estado, ao abrir mão de responsabilidades diretas, ‘encorajaria empregadores, agências voluntárias, agregados familiares e outros a aumentarem seus esforços” (PEREIRA, 2003, p. 86).

da solidão, o voluntário fixa raízes, na fronteira entre a manutenção do estado de coisas naturalizado, manifesto em seu discurso evolucionista ou de transformação deste mundo (Silva, 2001, p. 76).

Isto é, a ação voluntária é muitas vezes é valorizada pelo mercado, organizada pelo marketing social e pela mídia de massas, Portanto, para esses, o que prevalece é o mercado e não a condição humana (Silva, 2001, p.80).

Desta forma recomenda-se ter uma atitude de cautela face às expectativas que se desenham em relação a essa rede de voluntariado na perspectiva da solidariedade, tendo em vista, que elas podem assumir facetas diferenciadas, tanto pode ser, conservadora, tutelar, progressista ou emancipatória.

Visto que essas facetas assumem diferentes direções ideológicas, na medida em que a conservadora vai procurar manter o *status quo*, a tutela irá reforçar a dependência dos indivíduos tornando-os prisioneiros de relações de deferência e flealdade (Yazbek, 1993, pg. 50).

As criticas as ações pautadas no voluntariado procuram demonstrar que estas ações reforçam a caridade, o clientelismo, que são ações descontínuas, fragmentadas, mostrando a necessidade de qualificarem-se cada vez mais as políticas na área da assistência, para dar um caráter progressista e emancipatório, e que possibilite, segundo Martinelli (1989 pg. 73),

(...) uma prática social, política, histórica, com uma teleologia bastante precisa que exige de cada um uma ação cotidiana direcionada para a construção de uma sociedade efetivamente justa e democrática.

Considera-se que o voluntariado e a solidariedade, presente nas discussões sobre as políticas sociais, pode caracterizar o retorno a refilantropização. Este se constrói a partir de referências não políticas, mas baseado na moral de ajuda ao

outro, reforçando que não se produza direitos passíveis de serem reclamados judicialmente. Nesse sentido este tratamento, em termos mais gerais, se faz acompanhar pela destituição de direitos, pela erosão das políticas de Proteção Social, preconizadas na Constituição de 1988.

Deve-se apontar que a filantropia, como espaço de ação voluntária é espontaneísta, se move na contramão do direito, reduzindo a visibilidade do caráter público que deve fundamentar uma política pública de Assistência Social. Retomando uma assertiva de Kant (apud Tappolet 2003, p. 335), deve-se atentar que *“devido à piedade por um miserável, podemos nos colocar na impossibilidade de realizar nosso dever de justiça.”* Nesse sentido, podemos considerar que a filantropia pertence ao domínio das motivações particulares, e a Assistência Social deve se inserir no domínio do que é público, cabendo-lhe instaurar direitos e não favores.

2. Conclusões

Observa-se que na rede solidária a expansão de serviços a partir do dever moral, da benemerência e da filantropia, que como afirmamos, não realiza direitos. A atividade exercida passa a ter um caráter filantrópico e voluntário passando para solidariedade social, alterando a orientação das políticas sociais como um direito a e condição para o exercício da cidadania e passando “a ser localizada, pontual, identificada à auto-ajuda e ajuda mútua” (Montaño, 2002, p.189). As políticas sociais estatais passam a ser focalizadas (direcionadas as necessidades básicas insatisfeitas), destinando-se a uma parcela da população carente de determinado serviço de forma pontual e focalizada.

Nessa perspectiva, as questões da pobreza e da desigualdade social no Brasil vêm sendo crescentemente abordadas como questão da filantropia e da solidariedade social. No cenário político mais recente, percebe-se o avanço do ideário da “sociedade solidária” como base de que o setor privado e não mercantil se responsabilize pela provisão social revelando a

edificação de um sistema misto de proteção social que concilia iniciativas do Estado e da sociedade civil mais especificamente do terceiro setor.

Diante desse cenário devemos ter cuidado para que a desigualdade social não seja tratada como se não houvesse implicações políticas, econômicas, e culturais na sua constituição. Em outros termos, o voluntariado e a solidariedade devem ser identificados como importantes valores morais para serem resgatados para a humanidade, mas as políticas sociais que devem dar conta das desigualdades sociais não devem ser cooptadas exclusivamente por esses valores.

O ressurgimento (Lipovetsky, 2004) do discurso e aspiração éticos na contemporaneidade refere-se ao contexto econômico, ideológico, político, cultural e social marcado pela “nova pobreza”, que de certa forma revitaliza o discurso dos direitos humanos e as ações caritativas. Diante desta nova configuração, resta à exigência ética mínima da ajuda aos outros, uma ética da urgência em favor dos “deserdados”. Quando não se crê mais nas promessas da política, do progresso e do Estado, resta a moral. Todavia essa emergência pela ética, pela solidariedade em relação aos mais desvalidos, nesse “*show business*” pode propiciar é a banalização dessas ações, não raro, conceder uma “ajuda” é algo inclusive desejado transformando-se num símbolo de status, de diferenciação social.

Abstract: This article tries to reflect on social policies and volunteerism, in special the articulation among the State, society and social policies, specifically in Brazil. This theme was shown as being relevant since it has been perceived in the last years an increase of the voluntary and supportive action not only by the State but also by the society. The volunteerism is based on moral values that are out of context of political, social, cultural and economical factors; in general, it is noticeable the stimulus to the individual gesture. The expansion of the contemporaneous capitalism based on neoliberal principles increases the enormous contingent of individuals that are left aside in the development process, exacerbating the appearance of homeless

people, people in need that require some help. This characteristic brings as direct consequence the appearance of several ways or kinds of work that seek to give answers to social needs, making it appear the growing of voluntary work and solidarity.

Key words: volunteerism; solidarity; social policies.

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA Jr., E. L. e Ramos, A. L. (orgs.). *Globalização, neoliberalismo e o mundo do trabalho*. Curitiba: IBEJ. (1998).

BOBBIO, N. *Estado, governo e sociedade. Por uma teoria geral da política*, Rio de Janeiro, Paz e terra, 1987.

BRASIL. Leis, Decretos, etc. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal 8.069/1990*. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.

CONSTITUIÇÃO: República Federativa do Brasil, Brasília: 1988.

CUNHA Edite da Penha Cunha e CUNHA Eleonora Schettini M. *Políticas Públicas Sociais*, Minas Gerais: Editora UFMG, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 1989.

IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1990.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Revista *Temporalis da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. ABEPSS Nº3 Rio de Janeiro 2001.

LIPOVETSKY, Gilles. *Metamorfoses da cultura liberal ética/mídia/empresa*. Porto Alegre: Sulina, 2004.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002,

PEREIRA, Potyara A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000. p.9-55.

PEREIRA, Potyara A. P. *A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado*. Revista Quadrimestral de Serviço Social, Ano XXIV, n. 73. *Serviço social & sociedade: políticas públicas e sociedade civil*. São Paulo, Cortez, 2003, p. 75-100.

REIS, Carlos Nelson. *A relação Estado-Sociedade. O desmonte das instituições sociais e a exclusão social*. In: BARRILI Heloisa de Carvalho; ARAUJO Jairo de Melo, BULLA Leônia Capaverde (Orgs). *A Pesquisa em Serviço Social e nas Áreas Humano-Sociais*. Porto Alegre: EDIPURS, 1998, p. 21-37

SILVA, Jacqueline Oliveira (Coord.). *Trabalho voluntário: motivação e evasão*. São Leopoldo, 2001, Relatório de Pesquisa. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade do vale do Rio dos Sinos, 2001.

TAPPOLET Christine. *Dicionário de ética e Filosofia Moral*. Editora Unisinos. Org. Monique Canto-Sperber. São Leopoldo, 2003

YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes Subalternas e Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 1993.